





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N° 038/GAB-PMIO/2026

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Abril de 2026.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXMA. Sr<sup>a</sup> Ronilvane Alves Santos  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
ITAPUÃ DO OESTE/RO

Assunto: **Mensagem N° 009/2026** que trata do Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 por Excesso de Arrecadação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N° 009/2026**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** proveniente de emenda parlamentar individual da Deputada Estadual Dr<sup>a</sup> Taíssa Sousa para cobertura a **Aquisição de 10 (dez) Motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE)**, conforme **Proposta FAF n° 07023/2025-01**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, no valor global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme documentação em anexo, solicitamos apreciação do projeto em questão.

Reforçamos a urgência e a imprescindibilidade para **atender e facilitar o deslocamento e a realização de visitas domiciliares, ações preventivas de promoção a saúde.**

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n° 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **501420** e o código verificador **9E4DF4E2**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO	***.323.571-**	08/04/2026 14:45
2	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	08/04/2026 15:35
3	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	***.263.532-**	08/04/2026 16:03

---

Docto ID: 501420 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

**MENSAGEM Nº 009/2026**

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial**, proveniente de Excesso de Arrecadação decorrente de Emenda Parlamentar Estadual, no valor global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos a serem utilizados são oriundos de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados proveniente de emendas parlamentares individuais da Deputada Estadual Dr<sup>a</sup> Taíssa Sousa (Exercício Corrente) - Fonte = 1023.1.621.3210.

O objeto do presente Projeto de Lei, trata-se exclusivamente para a **Aquisição de 10 (dez) motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE)**, conforme **Proposta FAF nº 07023/2025-01**. Tais despesas são imprescindíveis para **atender e facilitar o deslocamento e a realização de visitas domiciliares, ações preventivas de promoção a saúde**.

Consta em anexo ao Projeto **Ordem Bancária (ID 494878); Extrato da Conta (ID 494882) e Plano de Trabalho (ID 476846)**.

Certo em contarmos com a compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Abril de 2026.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **500731** e o código verificador **7B6EF770**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO		***.323.571-**	08/04/2026 14:45
2	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA		***.675.632-**	08/04/2026 15:34
3	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR		***.263.532-**	08/04/2026 16:03
4	RONILVANE ALVES SANTOS		***.351.732-**	08/04/2026 21:17

Docto ID: 500731 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

**Art. 2º** Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **Aquisição de 10 (dez) motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente Comunitários de Endemias (ACE)**, a fim de atender e facilitar o deslocamento e a realização de visitas domiciliares, ações preventivas de promoção a saúde, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

**Art. 3º** Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Abril de 2026.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **500730** e o código verificador **E8A1B5A2**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo 1		06/04/2026	<a href="#">500732</a>
2	Anexo Ordem Bancária		23/03/2026	<a href="#">494878</a>
3	Extrato de Conta Corrente		23/03/2026	<a href="#">494882</a>
4	Plano de Trabalho 10 Motocicletas		22/01/2026	<a href="#">476846</a>

Docto ID: 500730 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05.06 - FUN. MUN. DE SAÚDE - BL. DE ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0006.1006.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
FICHA:	713	
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso:	1023.1.621.3210 - Transferências do Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): R\$ 200.000,00

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Abril de 2026.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **500732** e o código verificador **D111139F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 09	06/04/2026	<u>500730</u>

Docto ID: 500732 v1



<b>Ordem Bancária</b>	2026OB005961	<b>Tipo Ordem Bancária</b>	Descentralizada
<b>Número</b>	2026PP001288	<b>Data Lançamento</b>	30/01/2026
<b>Data Referência</b>	30/01/2026		
<b>Unidade Gestora</b>	170012 Fundo Estadual de Saúde		
<b>Gestão</b>	17012 Fundo Estadual de Saúde		
<b>Nota Lançamento</b>	2026NL001769	<b>Despesa Certificada</b>	2026CE000435
<b>Favorecido</b>	11.264.342/0001-35 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO		
<b>Procurador/Cessionário</b>	11.264.342/0001-35 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO		
<b>Nota Empenho Original</b>	2025NE008966	<b>Natureza Despesa</b>	44.41.42.01
<b>Domicílio Bancário Destino</b>	001 02757-X 000011218-6	<b>Fonte Recurso</b>	1.5.00.007023
<b>Valor</b>	200.000,00	<b>Tipo Serviço</b>	Crédito conta-corrente
<b>Vencimento Código Barras</b>		<b>ID Depósito</b>	
<b>Código Barras</b>			
<b>Observação</b>	Repasse financeiro, advindo de emenda parlamentar individual de autoria da Deputada Estadual Dr <sup>a</sup> . TAISSA SOUSA, com objetivo da Aquisição de 10(dez) Motocicletas p/ Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE) - (Plano de Trabalho (0066998259), visando atender a Prefeitura Municipal de ITAPUÁ DOESTE/RO. Autorização 67607583 Despacho 67849692 Errata 67850762 Despacho 68228522 PROC. 0005.006740/2025-76		
<b>Situação</b>	Confirmada Pagamento Banco	<b>Data</b>	02/02/2026
<b>Número Autenticação</b>	F426429A58E488669B7227000		
<b>Domicílio Destino Retorno</b>	001 02757-X 000011218-6		
<b>Repasse Recursos Federais</b>	Sim		
<b>Código Finalidade</b>			
<b>Transação Origem</b>	0250 PP Despesa Empenhada		
<b>Quebra Ordem Cronológica</b>	Não		
<b>Motivo Quebra</b>			
<b>Data Quebra</b>			
<b>Observação Quebra</b>			
<b>Usuário</b>	Lançado em 30/01/2026 às 14:11 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS		

## Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

## Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

## Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2026NL001769		1.5.00.007023	200.000,00
02	541006			1.5.00.007023	200.000,00
03	541017	008		1.5.00.007023	200.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007023	200.000,00





# Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55  
Rua Ayrton Senna  
www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Anexo</b>	<b>Ordem Bancária</b>	<b>23/03/2026</b>	
<b>ID:</b>	<b>494878</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b>	<b>ABE09B75</b>		
<b>Processo:</b>	<b>0-0/0</b>		
<b>Usuário:</b>	<b>BEATRIZ PANTOJA VINHOTE</b>		
<b>Criação:</b>	<b>23/03/2026 10:00:55</b>	<b>Finalização:</b>	<b>23/03/2026 10:01:46</b>
<b>MD5:</b>	<b>EB8E914DD483C6522FD49727739ACA68</b>		
<b>SHA256:</b>	<b>00C217E337343514292B5C8339257326F1118816C0B2D6C06D3C2CE4B5119807</b>		

Súmula/Objeto:

**Crédito Adicional por excesso de arrecadação de 10 unidades de Motocicletas para os Agentes de Saúde**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO      ITAPUA DO ESTE      RO      23/03/2026 10:00:55

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO      23/03/2026 10:00:55

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 153	23/03/2026	494873
Projeto de Lei 09	06/04/2026	500730

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 494878 e o CRC ABE09B75.

Visualizar Pix agrupados

G337021125163335011  
02/03/2026 11:32:12



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2757-X  
Conta corrente 11218-6 FMS ESTRUTURACAO  
Período do extrato 02 / 2026

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2026		0000	14138	632 Ordem Bancária ESTADO DE RONDONIA	202.601.300.033.831	200.000,00 C	
02/02/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	200.000,00 D	0,00 C
29/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J1627079 SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA





# Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55  
Rua Ayrton Senna  
www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Extrato</b>	<b>de Conta Corrente</b>	<b>23/03/2026</b>

ID: **494882**

CRC: **4F7DC004**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **BEATRIZ PANTOJA VINHOTE**

Criação: **23/03/2026 10:03:01** Finalização: **23/03/2026 10:03:29**

Processo



Documento



MD5: **809A3EE205A0DFFF6AB6FAB28B005512**

SHA256: **86781EE205AA2A37AB444AFE268750CBA77437E2FD089F692F739EBBF5C2B5E5**

Súmula/Objeto:

**Crédito Adicional por excesso de arrecadação de 10 unidades de Motocicletas para os Agentes de Saúde**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO ITAPUA DO ESTE RO 23/03/2026 10:03:01

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO 23/03/2026 10:03:01

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 153	23/03/2026	494873
Projeto de Lei 09	06/04/2026	500730

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 494882 e o CRC 4F7DC004.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE – RO**  
 PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL  
 Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000  
 Contatos: (69) 3231-2345 – itapuaro@gmail.com

**PLANO DE TRABALHO 1/3**  
**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/instituição proponente <b>Fundo Municipal de Saúde de Itapua do Oeste</b>				CNPJ <b>11.264.342/0001-35</b>	
Endereço <b>Rua Ayrton Senna, 1425 – Centro</b>				CEP <b>76.861-000</b>	
Cidade <b>Itapua do Oeste</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76.861-00</b>	DDD/TELEFONE <b>69 3231 2230</b>	E.A
Banco <b>Banco Brasil</b>	Conta corrente Nº <b>11.218-6</b>	Agencia <b>2757-X</b>		PRAÇA PAGAMENTO	
Nome do responsável pela instituição <b>RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO</b>				C.P.F. <b>***.323.571-**</b>	
R.G./Órgão expedidor <b>1456984/SEDEC</b>		Cargo <b>SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		Matricula	

Nome do Responsável <b>IDIZNEI CASTRO MARTINS</b>		CPF <b>***.131.922-**</b>
R.G. Orgão Exp.	Cargo <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	Matricula

**3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO**

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 365 dias/ALR
<b>AQUISIÇÃO DE 10 (dez) MOTOCICLETAS</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> O objetivo de facilitar o deslocamento e a realização de visitas domiciliares, ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento da comunidade. A motocicleta deve atender às especificações técnicas necessárias para garantir segurança, durabilidade e eficiência no desempenho das atividades dos agentes. As motocicletas serão alocadas UBS SETOR 04 Jacir Boni CNES 7327862 e vigilância em saúde com os ACE.		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> A Prefeitura de Itapua do Oeste vem realizando trabalho intensivo para dar atendimento a toda população do nosso município, com uma extensão de 4.082 km <sup>2</sup> , e uma população de 8.561 habitantes, esta municipalidade vem em amplo crescimento e seu desenvolvimento é nosso objetivo. Neste sentido este projeto objetiva viabilizar infraestrutura no município de Itapua do Oeste com Aquisição de 10 (dez) unidades de motocicletas para os agentes comunitário de saúde a fim de garantir melhorias no atendimento realizado pelos ACS. Atualmente esta municipalidade não dispõe de nenhuma motocicleta para realização dos serviços dos ACS. UBS EDSON CAVALHEIRO SETOR 01 CNES 2806509, UBS SETOR 04 CNES 7327862 e UNIDADE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ENDEMIAS CNES 7346050, sendo a UBS 4 contemplada com a aquisição das 06 motocicletas e UNIDADE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ENDEMIAS com 04 motocicletas. Os 10 agentes locados nestas unidades atendem a zona urbana com uma população de 8541, habitantes. Cadastrar todas as pessoas da micro área e manter o cadastro atualizado, acompanhar por meio de visita domiciliar, todas a famílias é impossível. Pois, não existe nenhuma motocicleta para os agentes. Na UBS SETOR 04 CNES 7327862 e UNIDADE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ENDEMIAS CNES 7346050. Esclarecemos que, a frota será de 06 motocicletas para atender a área urbana no município e 04 para atender área urbana e rural no combate a endemias, os transportes dos agentes comunitários de saúde vêm sendo realizado atualmente com os veículos que são propriedade dos próprios servidores. A aquisição de motocicletas para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias são fundamentais para melhorar a eficiência e a abrangência dos serviços de atenção básica à saúde. Essas motocicletas permitirão que os agentes se desloquem com mais		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE – RO**  
**PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL**  
 Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000  
 Contatos: (69) 3231-2345 – [itapuaro@gmail.com](mailto:itapuaro@gmail.com)

agilidade e facilidade às áreas rurais, bairros distantes ou regiões de difícil acesso, garantindo uma cobertura mais ampla e rápida da população. Com esse recurso, os agentes poderão realizar visitas domiciliares, acompanhar pacientes, promover ações de prevenção e educação em saúde, além de fortalecer o vínculo com a comunidade. Assim, a iniciativa contribui para a melhoria da qualidade do atendimento, otimiza o tempo de trabalho dos profissionais e promove uma gestão mais eficiente dos recursos de saúde. Investir em motocicletas é uma estratégia que visa ampliar o alcance dos serviços de saúde, promover a equidade no acesso e fortalecer a atenção primária, beneficiando toda a comunidade.

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)**

**Objetivo Geral:** Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Atenção Primária à Saúde.

**Objetivo Específico:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo o mecanismo de visitas programadas e melhorar a eficiência e a abrangência dos serviços de atenção básica à saúde

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Adquirir 10 motocicletas para Melhorar a eficiência e a cobertura dos serviços de saúde, aumentando em 100% o alcance das ações de agentes de saúde nas comunidades atendidas, promovendo maior acesso aos serviços de saúde e facilitando o deslocamento dos profissionais.	Cobertura de Atendimentos Domiciliares Efetivada	$\frac{\text{Número de usuários atendidos}}{\text{Número de usuários com demanda identificada}} \times 100$	A partir da destinação do objeto	Prestação Contas

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano/ ALR
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

**5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	Objeto	Unida de	Quant idade	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Total item/media
01	Motocicleta nova, original de fábrica, igual ou superior ao da contratação, com motor a combustão monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar, movido a gasolina ou flex; Especificações mínimas obrigatórias: tipo Motocicleta de uso urbano, simples, convencional (não off-road, trail ou scooter); cilíndrica: Mínima 110 cvv; Potência : 7,5 cv a gasolina ou equivalente em motor flex; Injeção eletrônica; Transmissão Manual, com embreagem, mínima de 04 velocidades; Partida : Elétrica e pedal (ou apenas elétrica se padrão se padrão do modelo); Freios: Dianteiro e traseiro a tambor ou sistema combinado (CBS); Rosagem: Rodas raiadas ou de liga leve, aro mínimo 17" dianteira e 14" traseira; Tanque de combustível: Capacidade mínima de 4,0 litros; Autonomia mínima: 250 km por	UN	06	96.900,00	96.000,00	98.580,00	R\$ 97.160,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE – RO**  
**PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL**  
 Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000  
 Contatos: (69) 3231-2345 – itapuaro@gmail.com

	tanque (considerando consumo médio urbano de ao menos 40 km/l) distancia mínima entre eixos de 1230 mm; Garantia mínima: 12 meses de fábrica; O veiculo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no estado de Rondônia/RO, municipio de Itapua do Oeste/RO						
02	Motocicleta nova, original de fábrica, igual ou superior ao da contratação categoria adventure, tipo monocilindrico 4 tempos, arrefecido a ar cilindrada (mínima exigida) 160 cc diâmetro x curso: (mínimo exigido) 57,0 x 62,0 mm potência máxima gasolina: (mínimo exigido)14,0 cva 8.500 rpm potência máxima etanol: (mínimo exigido) 14,0 cva 8.500 rpm torque máximo gasolina: (mínimo exigido) 1,46 kgf.m a 5.500 rpm torque máximo etanol: (mínimo exigido) 1,50 kgf.m a 5.500 rpm câmbio: 05 velocidades embreagem: multidisco com banho de óleo transmissão final: corrente sistema de partida: elétrica sistema de alimentação: injeção eletrônica combustível: gasolina e/ou etanol ignição: eletrônica bateria: (mínimo exigido) 12v 4 ah suspensão dianteira: garfo telescópio: tanque de combustível mínimo de 12 litros: dimensões mínimas comprimento x largura x altura:2050 x 800 x 1149 mm: distância entre eixos: 1350 mm: altura do assento: 830 mm: peso seco: 120 kg; freio dianteiro/diâmetro: a disco / 240 mm; freio traseiro/diâmetro: a disco / 220 mm; pneu dianteiro: 90/90 - 19m/c; pneu traseiro: 110/90 - 17m/c; todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do contran (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe abc); veiculo deverá obedecer às normas de segurança exigidas pelo código nacional de trânsito vigente; veiculo deverá ser entregue emplacado	UN	04	107.480,00	100.884,00	103.588,00	R\$ 103.984,00
<b>VALOR TOTAL</b>							

**6 – PLANO DE APLICAÇÃO**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	201.144,00	200.000,00	1.144,00
		<b>201.144,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.144,00</b>

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)**

Concedente: R\$ 200.000,00  
 Exercício: 2025

	EXERCICIO	VALOR
PARCELA UNICA	2025	200.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE – RO**  
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL  
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000  
Contatos: (69) 3231-2345 – [itapuaro@gmail.com](mailto:itapuaro@gmail.com)

#### 8 - Declaração

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE , NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL.

PEDE DEFERIMENTO

gov.br

Documento assinado digitalmente

RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO

Data: 02/12/2025 07:28:38-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>

ITAPUÁ DO OESTE 01 NOVEMBRO 2025

**RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO**  
Secretario Municipal de Saúde





# Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55  
Rua Ayrton Senna  
www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Plano de Trabalho</b>	<b>10 Motocicletas</b>	<b>22/01/2026</b>

ID: <b>476846</b>	Processo	Documento
CRC: <b>404CAB01</b>		
Processo: <b>5-124/2026</b>		
Usuário: <b>ROZILEIDE ALVES DE CASTRO</b>		
Criação: <b>22/01/2026 12:00:16</b>	Finalização: <b>22/01/2026 12:00:16</b>	

MD5: **E766FFED6E80EEF8F0D57C068168604**  
SHA256: **7FA45433A678567E9EEBEC884632985FCC59B3DF2A019824AD5C21B5590F2BEE**

Súmula/Objeto:

**motociletas**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO      ITAPUA DO ESTE      RO      22/01/2026 12:00:16

### ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS      22/01/2026 12:00:16

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 153	23/03/2026	494873
Projeto de Lei 09	06/04/2026	500730

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 476846 e o CRC 404CAB01.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ) E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (COF).**

**Projeto de Lei nº 014/2026**

**Autoria: Executivo Municipal**

**VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2026**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, por excesso de arrecadação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, para aquisição de 10 (dez) motocicletas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 014/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, em decorrência de excesso de arrecadação, destinado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

A proposição visa a aquisição de 10 (dez) motocicletas a serem destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), com a finalidade de proporcionar melhores condições de trabalho, ampliar a cobertura das ações de saúde pública e otimizar o atendimento à população.

O projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Orçamento e Finanças (COF), para análise e emissão de parecer.

**II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)**

Compete à Comissão de Constituição e Justiça a análise dos aspectos constitucionais, legais, jurídicos e de técnica legislativa da matéria.

Após análise detalhada, verifica-se que o Projeto de Lei nº 014/2026 está em conformidade com a Constituição Federal, com a legislação vigente e com a Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios de iniciativa ou de competência.

Destaca-se que o setor jurídico da Casa, por meio de parecer técnico, manifestou-se pela legalidade da proposição, não identificando impedimentos à sua regular tramitação.

Assim, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é **favorável à aprovação** do referido projeto.

**III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)**



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

À Comissão de Orçamento e Finanças incumbe a análise dos aspectos financeiros e orçamentários da proposição.

No presente caso, constata-se que a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação está devidamente fundamentada na legislação de direito financeiro, demonstrando a existência de recursos disponíveis para cobertura da despesa proposta.

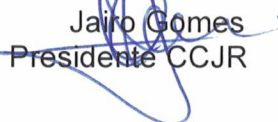
A destinação dos recursos mostra-se adequada e compatível com as necessidades da administração pública municipal, especialmente no que se refere ao fortalecimento das ações de saúde preventiva e de combate às endemias.

A aquisição das motocicletas contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trabalho dos ACS e ACE, ampliando a capacidade de deslocamento desses profissionais e, conseqüentemente, a eficiência das atividades desenvolvidas nas comunidades.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças manifesta-se **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 014/2026.


#### IV – CONCLUSÃO


Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Orçamento e Finanças (COF), em análise conjunta, acompanham o parecer jurídico da Casa, que atestou a legalidade da matéria, e opinam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 014/2026**, por atender aos requisitos legais, constitucionais e orçamentários, bem como ao interesse público.

  
Jairo Gomes  
Presidente CCJR

Minéia Vila  
Relatora CCJR e Presidente da COF

  
Fábio Júnior da S. Ferreira  
Membro CCJR e Relator da CECDS

  
Ângela Maria Cabral de Paula  
Relatora COF e Presidente CECDS

  
Ailson Guerra  
Membro COF e CEDS

Sala das Comissões, 23 de Abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 014/2026** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MOTOCICLETAS DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEITURA ( )**

**VOTAÇÃO ( )**

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
<b>AILSON BASÍLIO GUERRA</b>	X			
<b>ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA</b> VICE-PRESIDENTE	X			
<b>FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA</b> 2º SECRETÁRIO	X			
<b>JAIRO GOMES</b>	X			
<b>KENIA SILVA CARVALHO</b>	X			
<b>MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA</b> 1º SECRETÁRIA				X
<b>ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA</b>	X			
<b>SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO</b>	X			
<b>VÂNIA ALVES SANTOS</b> PRESIDENTE				


<b>SIM</b>	07
<b>NÃO</b>	—
<b>Abstenções</b>	—
<b>Ausente</b>	01

<b>Aprovado</b>	X
<b>Rejeitado</b>	

Itapuã do Oeste – RO, 23 de abril de 2026.

  
**VANIA ALVES SANTOS**  
Vereadora Presidente

  
**ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA**  
Vereadora Vice-Presidente

**MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA**  
1º secretária  
  
**FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA**  
2º secretário



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**AUTÓGRAFO Nº013/2026**  
**PROJETO DE LEI Nº014/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

**Art. 2º** Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **Aquisição de 10 (dez) motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente Comunitários de Endemias (ACE)**, a fim de atender e facilitar o deslocamento e a realização de visitas domiciliares, ações preventivas de promoção a saúde, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

**Art. 3º** Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS  
**Presidente da Câmara Municipal**

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)  
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283  
e-mail: [admincamara@camaraitapuadoeste.com](mailto:admincamara@camaraitapuadoeste.com)  
site: [www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br](http://www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br)





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº14/2026

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.05.06 - FUN. MUN. DE SAÚDE - BL. DE ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	10.301.0006.1006.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
<b>FICHA:</b>	713	
<b>4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	1023.1.621.3210 - Transferências do Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 200.000,00**

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal







# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55  
Rua Ayrton Senna  
www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>AUTOGRAFO</b>	<b>13</b>	<b>27/04/2026</b>

ID: <b>507920</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2753DAED</b>		
Processo: <b>25-84/2026</b>		
Usuário: <b>SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO</b>		
Criação: <b>27/04/2026 10:20:46</b>	Finalização: <b>27/04/2026 10:22:14</b>	

MD5: **7E692F70DADFC5C1734A360B1B5FFD61**  
SHA256: **5CD1795391B64CE2BE3BFADAC16AE7C5B7F572007A1E23CBE141C84BFC512463**

Súmula/Objeto:  
**autografo 13 projeto 14**

### INTERESSADOS

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR ITAPUÃ DO OESTE RO 27/04/2026 10:20:46

### ASSUNTOS

AUTOGRAFO 27/04/2026 10:20:46

### CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA 27/04/2026 11:27:49  
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR 28/04/2026 07:51:58  
RAIT MONTEIRO DE SOUZA 28/04/2026 17:23:02

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONILVANE ALVES SANTOS VEREADOR-PRESIDENTE 27/04/2026 10:35:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 507920 e o CRC 2753DAED.